



504-Wilma da Silva Miranda (05/12/2019)  
503-Ercy Silva Correa (07/12/2019)  
507-Marcus Luiz Soares de oliveira (10/12/2019)  
442-Dario Jorge Vidal (16/12/2019)

**CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA F:**

601-Agrinaldo Antunes (20/08/2019)  
501-Nelson Carlos Carvalho (24/09/2019)  
013-Artur Verissimo da Silva (26/09/2019)  
075-Maria de Lourdes Schneider (11/10/2019)  
427-Eliane Chagas da Silva (11/10/2019)  
306-Antonio Bezerra Sales (27/10/2019)  
495-Enilda Rodrigues Penha (31/10/2019)  
410-Lucy das Neves Machado (14/11/2019)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA  
CORRIGENDA**

Na Homologação, publicada no Diário Oficial de 19/04/2022 - onde se lê: "...CNPJ Nº 33.332.467/0001/13..." - leia-se: "...CNPJ Nº 35.332.467/0001-13..."

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despacho do Diretor

- INTIMAÇÃO Nº 12661 de 19/04/2022, HERIVELTO ZUCCOLOTTO REIS;  
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5478 de 08/04/2022, DGS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
EXTRATO Nº 029/2022**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GUILHERME ROBOREDO MORAES, OBJETO: Aquisição de 01 Nobreak 3000va para ligação dos servidores de internet e de arquivos de dados da SECONSER e 20 Nobreaks 600va – 127v para ligação dos computadores chaves dos setores. VALOR TOTAL: R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta reais). Proc.nº 040/000404/2022. DATA: 11/03/2022.

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA 005/CGM/2022** - Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento referente ao Convênio nº 001/2022, celebrado entre a Controladoria Geral do Município e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, para adequação da futura sede da CGM:

**Fiscais:** Arlindo Nascimento Rocha, matrícula nº 1245.442-0 – Consultor;  
Jorge Gonçalves Fonseca, matrícula nº 1244.116-0;

**Suplente:** Joelma Maria da Silva, matrícula nº 124374-20 - Assessora A;  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA FMS/FGA Nº 524/2022** - Dispensar, a contar de 22/03/2022, **EVERALDO LUCAS PEREIRA**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, da função de **Chefe do Núcleo de Saúde Mental**, da Policlínica Comunitária Dr. Sergio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

**PORTARIA FMS/FGA Nº 525/2022** - Atribuir, a contar de 01/04/2022, a **JORGE OSWALDO ALVES VIEIRA MARTINS**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, na função de **Chefe do Núcleo de Saúde Mental**, da Policlínica Comunitária Dr. Sergio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de **Everaldo Lucas Pereira**.

**Portaria FMS/FGA nº 526/2022**

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da eficiência, economicidade, publicidade e eficiência art. 37, caput CRFB/88;

**CONSIDERANDO** que, a teor do art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, a quem compete garanti-la mediante a adoção de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

O **Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir o Grupo de Trabalho para a definição da nova estrutura organizacional e o regimento interno da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde:

- I. Raquel Gonçalves Coimbra Flexa, matrícula nº 1246758-0;
- II. Camilla Maia Franco, matrícula nº 437.598-6;
- III. Eduardo dos Santos Knust, matrícula nº 436.197;
- IV. Bruno Jorge Vaz Sasson, matrícula nº 437604;
- V. Therezinha de Jesus Bastos Freitas, matrícula nº 437523;
- VI. Antônio Júlio Dias Junior, matrícula nº 437522;
- VII. Maria Célia Valladares Vasconcellos, matrícula nº 437337;
- VIII. Ramon Lorenzo Farell Sanchez, matrícula nº 437431.

**Art. 2º** - O prazo de conclusão dos trabalhos do referido GT será até o dia 31/12/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**Averbação de Tempo de Serviço**

Proc 200/4785/2022 - Jardel Carneiro Moreira – Deferido

**Abono Permanência Deferido**

200005196/2022 - Barbara Celeste Rolim